

EDITAL N.º 131/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 16 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 6758/2025 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização do 13º Grande Prémio de Ciclismo O Jogo, entre os dias 23 a 27 de abril de 2025**, atravessando vários Concelhos, incluindo Amarante.

No Concelho de Amarante, a prova decorrerá no próximo dia 27 de abril de 2025, entrando no Concelho de Amarante pela Freguesia de Vila Caiz pelas 12:45h pela EN312, Louredo, Fregim, EN15 na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, saindo do Concelho de Amarante pela EN210 pela Freguesia de Salvador do Monte.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira